



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

RESPOSTA AO 1º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2023
PROTOCOLO Nº 4093/2022
Processo Administrativo nº. 011/2023**

Objeto: Aquisição de colchões, roupas de cama e banho, espelhos e tatames para os CMEI's da rede municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Em cumprimento ao item 07 do edital, esta Comissão vem, por meio deste, apresentar resposta ao 1º pedido de esclarecimento ao edital do Pregão eletrônico nº 04/2023, solicitado via e-mail em 08 de fevereiro de 2023.

Reportando-me ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

1 - Do Pedido:

*Gostaria de um esclarecimento referente o item: Colchão Material: Espuma Poliuretano / Convencional , Tecido De Revestimento: Sintético Napa /Courino , Tamanho Largura X Comprimento: 0,60 X 1,30 M, Tamanho Altura: 0,10 M, Tipo: Espuma, Densidade: D-2.
Neste item, Colchão e exigido a certificação do INMETRO?*

2 - Da análise

Tendo em vista que a Secretaria de Educação é a solicitante e a responsável pela elaboração do termo de referência com as especificações do objeto e ainda, possui o conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas, coube a ela analisar e responder os questionamentos feitos em impugnação com relação ao pedido, emitidos por empresa e profissional independente, manifestando-se através de documento registrado sob o protocolo sob o nº 7258/2023, nos seguintes termos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assunto: Pedido de esclarecimento – Pregão 04/2023 - Aquisição de colchões / colchonetes, lençóis, mantas, toalhas de banho, espelhos e tatames para os CMEI's da Rede Municipal de Ensino.

Em resposta ao pedido de esclarecimento.

Informamos que, a(s) proponente(s) poderão apresentar a certificação do IMETRO, não sendo este obrigatório, considerando que a qualidade do item será avaliada no ato da entrega e deverá estar em acordo com as especificações contidas no edital.

Atenciosamente,


Elaine Aparecida dos Santos
Portaria 159/2022

Considerando que não houve modificações no conteúdo das Propostas de Preço bem como nos documento de Habilitação, com fulcro no Art. 21, §4º, da Lei Federal 8.666/93, mantenho a data do certame sem alteração.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

Esclarecidos os fatos, dê ciência ao solicitante através de e-mail, bem como, dando-se ciência aos interessados, publicação deste junto ao edital da licitação em epígrafe no site <https://fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2022>.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de fevereiro de 2023.

Daiane Suélyn Horobinski Serafim
Equipe de Apoio